



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019**

**PROCESSO Nº 1033/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELENCADOS NO PROGRAMA DOSE CERTA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 01 e 02 adjudicados à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, ao lote 04 adjudicado a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **28.123.417/0001-60**, aos lotes 05, 06, 07, 08 e 09 adjudicados à empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, ao lote 12 adjudicado a empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.269.296/0001-02**, e ao lote 16 adjudicado à empresa **M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **14.461.796/0001-94** e autorizo as respectivas despesas. Os lotes 10, 11 e 13 ficaram fracassados e os lotes 03 e 14 ficaram desertos. Todos estes lotes poderão ser objeto de nova licitação. Os lotes 15, 17 e 18 seguem em fase de habilitação, podendo ser homologados posteriormente.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 27 de novembro de 2019

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*